



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 479/GR/UFFS/2018

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 219/GR/UFFS/2018 -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO
NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-ISF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o EDITAL Nº 219/GR/UFFS/2018, torna público o resultado final referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professores de Língua Inglesa para o Núcleo de Línguas (NucLi) da UFFS:

1 CLASSIFICAÇÃO

CANDIDATO	Resultado
Anelize Nicolao Lobo Pacheco	Classificado
Angela Maria Salvagna	Desclassificado*

* A candidata foi desclassificada tendo em vista os itens 2.5.5 e 4.1.1 do EDITAL Nº 219/GR/UFFS/2018.

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O candidato classificado nos termos EDITAL Nº 219/GR/UFFS/2018 deverá comparecer até a Assessoria para Assuntos Internacionais no endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul (Prédio Biblioteca) Sala: 06 (Subsolo), Chapecó - SC, de 8h as 12h e de 13h as 17h, portando a documentação listada abaixo, para a assinatura do termo de compromisso.

2.2 O candidato deverá apresentar a documentação até dia 03/05/2018.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 Os documentos listados abaixo deverão ser acompanhados do original, quando for o caso, para autenticação:

3.1.1 Atestado de matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras com habilitação em inglês ou inglês-português ou diploma de licenciatura em língua inglesa.

3.1.2 Cópia de documento oficial de identidade com foto.

3.1.3 *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

3.1.4 Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1.

3.1.4.1 Caso o teste tenha sido realizado na UFFS a entrega poderá ser realizada após o recebimento do teste.

3.1.5 Declaração (Anexo I) indicando que o candidato não possui vínculo empregatício ou que está afastado de suas atividades profissionais e sem percepção de vencimentos.

3.1.6 Termo de compromisso para adesão ao programa (disponível na Assessoria para Assuntos Internacionais).

3.1.6.1 O termo de compromisso terá vigência a partir de 01/06/2018.

Chapecó-SC, 26 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I
DECLARAÇÃO

Declaro, junto à Universidade Federal Fronteira Sul, que eu _____

CPF: _____,

não mantenho vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública ou com empresa da iniciativa privada.

mantenho vínculo empregatício mas estou afastado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos.

Local e Data

Assinatura